



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), quarta-feira, 12 de julho de 2023 - Edição: 041 - Legislatura: 19ª

## RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 009/2023. Proc. Adm. nº 2128/2022 e Pregão Presencial nº 002/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Solizy Consultoria em Energia Ltda - ME, CNPJ 34.130.258/0001-24. Do Objeto: a contratação de empresa especializada para execução do projeto de Implantação/instalação do sistema de energia fotovoltaico nas dependências físicas da sede da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 11 de julho de 2023 à 09 de setembro de 2023. Do Valor Total: R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.3.90.30 - Material de Consumo. Serra - ES, 11 de julho de 2023.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente - CMS

## PORTARIA Nº 920, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Lucas de Souza Leal, nº funcional 4116755, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Solizy Consultoria em Energia Ltda - ME, CNPJ nº 34.130.258/0001-24, oriundo do Processo Administrativo nº 2128/2022 e Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução do projeto de Implantação/instalação do sistema de energia fotovoltaico nas dependências físicas da sede da Câmara Municipal da Serra.

**Art. 2º** Designar o servidor Carpegiani Teixeira Castello, nº funcional 4116925, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente - CMS

## PORTARIA Nº 921, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Humberto Mendes Barbosa, nº funcional 4088581, como Gestor do Contrato nº 009/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Solizy Consultoria em Energia Ltda - ME, CNPJ nº 34.130.258/0001-24, oriundo do Processo Administrativo nº 2128/2022 e Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução do projeto de Implantação/instalação do sistema de energia fotovoltaico nas dependências físicas da sede da Câmara Municipal da Serra.

**Art. 2º** Designar o servidor Eduardo da Silva Matos, nº funcional 4117026, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente - CMS